

**TERRITÓRIO, PLATAFORMAS DIGITAIS E LUTA DE CLASSES:
dos conglomerados digitais às organizações contra-hegemônicas no ciberespaço**

Jean Silveira dos Santos

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia do
Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás
E-mail: jeansilveira@discente.ufg.br

Marcelo Rodrigues Mendonça

Professor dos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Geografia do
Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás
E-mail: marcelomendoca@ufg.br

Resumo

As transformações espaciais impostas pelo paradigma tecnológico e pela reestruturação produtiva do capital têm atravessado as esferas do trabalho e da produção, impactando, decisivamente, o comportamento humano. Com efeito, o imperativo das Tecnologias de Informação e Comunicação elevou as contradições de classe a um novo nível, impondo formas recentes de geração do valor e, conseqüentemente, produzindo *por dentro* da contradição, organizações contra-hegemônicas. O objetivo deste artigo é compreender o ciberespaço enquanto uma nova dinâmica territorial que reforça a dominação econômica, política, cultural, ideológica tomando como exemplo alguns dos maiores conglomerados econômicos globais, ao mesmo tempo em que, possibilita mecanismos atualizados de organização da classe trabalhadora por meio das plataformas digitais.

Palavras-chave: Organização política. Internet. Capitalismo de Plataformas.

**TERRITORY, DIGITAL PLATFORMS, AND CLASS STRUGGLE: from digital conglomerates
to counter-hegemonic organizations in cyberspace**

Abstract

The spatial transformations imposed by the technological paradigm and the productive restructuring of capital have permeated the spheres of work and production, decisively impacting human behavior. Indeed, the imperative of Information and Communication Technologies has elevated class contradictions to a new level, imposing recent forms of value generation and, consequently, producing counter-hegemonic organizations from within the contradiction. The aim of this article is to understand cyberspace as a new territorial dynamic that reinforces economic, political, cultural, and ideological domination, taking as an example some of the largest global economic conglomerates, while simultaneously enabling updated mechanisms for the organization of the working class through digital platforms.

Keywords: Political organization. Internet. Platform capitalism.

Introdução

Tem sido motivo de debate a influência das plataformas digitais em diversos âmbitos da vida social. Não é por acaso que essa discussão surge ao considerar quais são as empresas mais poderosas no mundo hoje. Essa reflexão abrange desde a geopolítica de dados – que se transformou em uma *guerra fria* na busca pela hegemonia da internet 5G entre Estados

Unidos e China¹ – passando pela formação de monopólios até a interferência na esfera jurídica diante da luta pela regulamentação das ações dessas empresas.

É interessante notar também que as plataformas digitais desempenham um papel vital na organização política da classe trabalhadora na atual fase, por meio do uso coletivo de recursos tecnológicos, como o *YouTube* e o *Spotify*, sendo, portanto, determinantes na correlação de forças políticas na era do capitalismo informacional digital (Antunes, 2020) ou capitalismo de plataformas (Srnicsek, 2018; 2021).

Esses aspectos digitalizados e integrados à “realidade concreta” resultam em uma rede de relações sociais e enfatizam a importância de estudar, por uma lente geográfica, o que acontece na internet e seus efeitos na vida cotidiana. Segundo Pires (2009), o movimento expresso pela monopolização, visando ampliar o lucro no comércio virtual (*e-commerce*) e as formas de organização coletiva permitem considerar o ciberespaço como um território, dada a sua importância na luta antagonista entre as classes sociais atualmente.

Assim, ao pensar no território tanto sob a lógica do chamado ciberespaço e das plataformas digitais, quanto à luz das transformações conceituais desta categoria geográfica de análise, recorre-se a Haesbaert (2005, p. 22, grifo do autor), quando afirma que:

Não se trata, porém, de uma transformação meramente quantitativa: mais alternativas territoriais, maior facilidade de acesso, maior velocidade de mudança. Há uma transformação qualitativa, envolvendo aquilo que já se comentou como sendo a nova experiência de tempo-espaço, mais fluida, e que inclui a compressão ou o desencaixe espaço-temporal – mergulhados nas distintas “geometrias de poder”, profundamente diferenciadas de acordo com as classes sociais e os grupos culturais.

Em outro viés, o imperativo do ciberespaço e das plataformas digitais estabelecem novos conteúdos para as relações capital x trabalho neste início do século XXI. Desde a reestruturação produtiva do capital e as mudanças espaciais decorrentes da flexibilização de cariz neoliberal e financeiro, passando pelo avanço da robótica na Indústria 4.0 até o atual momento de uberização, o uso hegemônico das tecnologias informacionais tem contribuído para transformar as formas de extração do valor, resultando em verdadeiros impérios econômicos, ideológicos, midiáticos, sem solucionar a problemática do desemprego, contradizendo uma questão apreendida pelos entusiastas dessas tecnologias.

¹ Veja, por exemplo, a disputa política e econômica sobre a produção de chips semicondutores na seguinte reportagem. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/09/17/guerra-dos-chips-como-taiwan-se-tornou-centro-de-disputa-politica-e-economica-entre-china-e-eua.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2023.

A título de exemplo, dados da *International Labour Organization* (ILO) revelam que, em 2022, o desemprego oficial no mundo atingiu a marca de 192 milhões de pessoas. Para 2023, estima-se uma redução de apenas 1 milhão de pessoas saindo dessa realidade (ILO, 2023). No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), houve um total de 9,8 milhões de desempregados no segundo trimestre de 2023.

Por isso, desde os anos 1990, Santos (1994) expressava preocupação sobre as intenções políticas dominantes no uso da técnica e da ciência no contexto da globalização. Para o geógrafo, o período atual representa o meio técnico-científico-informacional (a face geográfica da globalização), momento em que se consolidam os mecanismos de exploração nos países subdesenvolvidos sob o jugo imperialista praticado pelos países ricos através do estágio avançado das tecnologias informacionais.

Alinhado a esse pensamento, Castells (1990), também na década de 1990, discutia a sociedade em rede, destacando que as transformações no mundo, iniciadas nos anos 1970, estavam se intensificando diante do surgimento do novo paradigma tecnológico. O autor reforça a mesma apreensão sobre o “onde, por quem e para quê” são utilizadas as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), em especial, a lógica das redes.

Hoje, fala-se em “plataformização da sociedade” (Van Dick; Poell; Waal, 2018), “capitalismo de plataforma” (Srnicsek, 2018), “gestão algorítmica da atenção e extração do valor a partir do olhar” (Bucci, 2021; Bentes, 2019) porém, de forma semelhante ao passado, persistem as preocupações em relação às intenções políticas hierarquizadas no uso da tecnologia, destacando a necessidade de discutir o movimento real da sociedade, resultado dos interesses antagônicos do empresariado e da classe trabalhadora organizada no ciberespaço.

Assim, o objetivo deste artigo é compreender o ciberespaço enquanto uma nova dinâmica territorial que reforça a dominação econômica, política, cultural, ideológica, tomando como exemplo alguns dos maiores conglomerados econômicos globais, ao mesmo tempo em que, possibilita formas atualizadas de organização da classe trabalhadora por meio das plataformas digitais.

Para tanto, o trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: além da introdução, procedimentos metodológicos, considerações finais e referências, há duas seções teóricas. Na primeira, busca-se uma reflexão teórico-conceitual, com base em dados, sobre o contexto de dominação econômica, política e ideológica dos conglomerados digitais. Na segunda seção, são apresentados canais do *YouTube* e do *Spotify* que se destacam como contra-hegemônicos diante dessa realidade.

Procedimentos metodológicos da pesquisa

Com vistas às reflexões tratadas neste artigo, ancora-se, metodologicamente, na abordagem qualitativa e quantitativa, uma vez que ambas permitem compreender, de forma complementar, o objeto do estudo proposto, utilizando dados, indicadores e tendências mensuráveis. Concomitantemente, possibilita aprofundar a complexidade e a essência dos fenômenos, sejam eles fatos específicos ou abrangentes, a partir de conceitos e categorias analíticas (Minayo; Sanches, 1993).

Sendo assim, a pesquisa é, por natureza, básica, exploratória e bibliográfica. Quanto ao levantamento bibliográfico, advém de obras publicadas em livros, *e-books* e artigos acadêmicos, nos quais se busca o embasamento teórico sobre os conceitos de plataformas digitais, classes e redes, bem como o entendimento das categorias território, território-rede, associadas a perspectiva analítica das contradições expressas pelo movimento territorial das classes sociais no ciberespaço.

Quando se apresenta o conceito de tecnologia, está-se fazendo menção a Veraszto et al. (2008), que abordam a complexidade tecnológica em sua essência. Por sua vez, reporta-se a Castells (1990) ao buscar um amparo teórico, conceitual e histórico sobre as redes e as transformações socioeconômicas decorrentes do novo paradigma tecnológico iniciado na segunda metade do século XX.

Quanto a categoria território, faz-se uma associação dessa clássica categoria de análise geográfica com o conceito de ciberespaço proposto por Pires (2009), com vistas a pensar nesse espaço virtual atravessado pelas disputas de poder econômico, cultural, político, ideológico. Ainda, ampara-se no conceito de territórios-rede defendido por Haesbeart (2005) para entender o movimento construído por essas lutas, mas também as novas territorialidades diante de um território-rede-flexível.

Tais definições precedentes tornam-se *pano de fundo* para compreender o papel mediador desempenhado pelas plataformas digitais na atualidade. Nesse aspecto, quanto ao conceito de plataformas digitais, recorre-se a Srnicek (2018; 2021); além desse autor, os trabalhos de Abílio; Amorim; Grohmann (2021), Liu (2021), Fuchs (2021), Pires (2009) e Huws (2021) contribuem para se pensar essas plataformas em um viés emancipador, portanto, no campo das perspectivas emancipatórias.

Nesse sentido, ampara-se em Thompson (2001) acerca do conceito de classe enquanto um acontecimento histórico, resultado das correlações de forças em suas contextuais fases históricas. De forma complementar, reporta-se a Williams (1979) quanto ao conceito de

contra-hegemonia, pois entende-se, comungando com esse autor, que a realidade social é composta de fricções de classe, numa perspectiva dialética.

Com a intenção de sustentar e complementar a discussão teórica e conceitual, apoia-se em fontes documentais, como dados primários (Silveira; Córdova, 2009). Assim, são utilizados relatórios internacionais que abordam a dimensão econômica e financeira das principais empresas do mundo em 2022, com destaque para as *big techs*. O Relatório *Most Valuable Brands*, realizado pela *Kantar Brandz*, disponibiliza informações sobre as plataformas digitais que obtiveram maior lucro em 2022. Ainda, dados da *Statista*, de 2022, revelam o capital financeiro das gigantes da tecnologia nesse mesmo ano.

Além dessas informações, aborda-se o tempo médio gasto no uso de celulares por país, o que contribui para compreender a importância de considerar as plataformas digitais no contexto chamado de “indústria da influência e gestão algorítmica da atenção” por Bucci, (2021) e Bentes, (2019). O Relatório *State of Mobile*, que evidencia as tendências do mercado de dispositivos móveis no mundo, ajuda nesse viés analítico.

Quanto às narrativas por parte dos conglomerados tecnológicos e às formas de organização política contra-hegemônica, são utilizadas fontes de canais e buscadores do *YouTube*, *Google* e *Spotify*. Tendo em vista organizar e tabular os dados, optou-se por apresentá-los em gráficos elaborados por meio do *software Excel*. Quanto às narrativas dominantes e contra-hegemônicas, foi utilizada a captura de tela para exemplificá-las.

Por fim, matérias de jornais eletrônicos como *The New York Times* (2021), *G1* (2023), *Euronews* (2023), *El País* (2017), Fórum (2022), Agência Brasil (2023) e reflexões do grupo de pesquisa *Microsociologia e Estudo de Rede* (Netlab, 2023), vinculado à Escola de Comunicação (ECO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, complementam a discussão teórico-conceitual e documental, destacando a relação entre o uso da internet e das plataformas digitais, bem como os interesses conflitantes das classes sociais.

A territorialização dos conglomerados na era do capitalismo de plataforma: ciberespaço, e-commerce e dominação ideológica

A compreensão das relações capital x trabalho neste início do terceiro milênio requer uma análise do papel político e ideológico atribuído às tecnologias informacionais dentro dos processos de (re)produção do valor e de dominância social. Considerando que esses processos foram e continuam a ser ampliados desde o advento da internet (Veraszto et al., 2008) e,

sobretudo, com a abrangência das redes (Castells, 1990), nota-se um maior dinamismo por meio das plataformas digitais (Srnicek, 2018, 2021), moldando os territórios-rede (Haesbaert, 2005) ou, como definido por Pires (2009), o ciberespaço.

Esse movimento é intrínseco às transformações históricas no mundo do trabalho à luz do modo de produção capitalista e como essas mudanças se refletem na base material e no mundo das ideias. Nesse pleito, nota-se que, ao longo de suas diversas fases, o capitalismo se reinventou com o objetivo de superar as próprias crises e ampliar a riqueza das classes dominantes por meio da subordinação do trabalho ao capital (Thomaz Júnior, 2019). E mais grave ainda é a tese de que esse *sistema (im)produtivo* vive das crises e, assim, não busca superá-las, mas opera por meio delas, a partir financeirização como elemento fundante, desde os tempos do denominado pós-fordismo (Mascaro, 2023).

Hoje, e talvez mais do que em qualquer outro momento da história humana, as tecnologias exercem centralidade nas disputas antagônicas de classe. Isso ocorre porque, em todas as épocas, a classe trabalhadora se organizou, resistiu e enfrentou os avanços das corporações capitalistas, confirmando a máxima de que “A história de todas as sociedades existentes até hoje é a história das lutas de classes” (Marx; Engels, 2005, p. 40). Desta feita, o entendimento do uso coletivo dessas mesmas TICs é uma questão vital para a classe trabalhadora contemporânea (Huws, 2021; Liu, 2021).

Ao abordar esses processos que acontecem mediante o uso tecnológico, é relevante, inicialmente, apresentar uma definição conceitual de tecnologia para compreender a sua influência no mundo atual. Conforme Veraszto et al. (2008, p. 67), tecnologia: a) não é sinônimo de ciência, b) não é uma invenção simples e c) pode ser definida pela forma como é usada. Assim, está diretamente associada ao porquê e como seus objetivos são alcançados, “[...] se constituindo em um conjunto de atividades humanas associadas a um sistema de símbolos, instrumentos e máquinas, e assim, visa a construção de obras e a fabricação de produtos, segundo teorias, métodos e processos da ciência moderna”.

Foca-se a análise nas razões por trás do uso dos objetos tecnológicos, alinhando-se com a preocupação de Santos (1994) que, nos anos 1990, criticava a sua instrumentalização política no contexto da globalização, sendo esse pensador, segundo Pires (2009), um dos pioneiros a expressar a necessidade de estudar a geografia no âmbito da internet. Castells (1990), na mesma época, manifestava apreensão sobre como as redes técnicas estabeleceriam uma nova ordem de dominação por meio das intencionalidades exploratórias dos países mais ricos em territórios subalternizados.

Atualmente, segunda década do século XXI, essas preocupações tornam-se o cerne de análises de geógrafos, cientistas sociais, economistas, historiadores, enfim, em quase todas as áreas da ciência moderna. Para efeito de compreensão desses desdobramentos, busca-se retomar reflexões críticas sobre o conteúdo histórico do capitalismo, em especial, o processo de reestruturação produtiva do capital, marcado pela hegemonia financeira e neoliberal, iniciada na década de 1970 e seus efeitos espaciais, no mundo da produção, do trabalho e na construção das ações sociais e políticas de confrontação.

Adicionalmente, a flexibilização das relações trabalhistas, resultado do esgotamento parcial do modelo de produção em massa taylorista-fordista, além do enfraquecimento das políticas de bem-estar social, somado ao salto qualitativo do uso de tecnologias no contexto produtivo da Indústria 4.0 (Gonsales, 2020), são a antessala da precarização do trabalho, especialmente do chamado trabalho uberizado, expressão máxima da precarização contemporânea, potencializada pelo uso hegemônico das plataformas digitais e aplicativos (Abílio, 2019; Antunes, 2020).

O momento presente suscita uma discussão complexa que envolve o perfil das empresas mais ricas do planeta, que são, efetivamente, plataformas digitais e buscadores – como se observará mais adiante. Por sua vez, constitui uma contradição o fato de essas mesmas plataformas representarem, no cenário contemporâneo, ferramentas de organização da classe trabalhadora. Pires (2009) argumenta que o ciberespaço, ou seja, o espaço programado por uma estrutura de redes através da internet, acessado por computador (ou celular), é também território, quando se reconhece a existência desses conflitos de ordem econômica, política, ideológica nesse ambiente virtual.

Se essas mesmas relações de poder, quando evidentes no “mundo material”, constituem os territórios, moldando o movimento efetivo das classes, justifica-se que a Geografia inclua a análise desses conflitos no ciberespaço em seu conjunto investigativo. De maneira específica, tem-se percebido as formas de controle e organização social, além de novos processos produtivos no ciberespaço, onde se aproveita da experiência de conectividade praticamente instantânea proporcionada pelas redes para essa dupla situação.

Lembra-se de Castells (1990, p. 553) quando afirma que as “[...] Redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades e a difusão da lógica das redes modifica de forma substancial a operação dos resultados dos processos produtivos e experiência, poder e cultura”. Para o autor, o uso das redes abrange toda a estrutura social nos níveis econômico, cultural, político, ideológico.

A supremacia das redes amplia a velocidade e alcance dos comércios virtuais (*e-commerce*), estabelecendo as plataformas digitais como novos monopólios econômicos (Srnicek, 2018). Além disso, a transmissão de informação e comunicação são aspectos cruciais para as novas formas de (re)produção do valor, como exemplificado pelas gigantes digitais *Google* e *Facebook*. É necessário compreender que as plataformas digitais operam mediante a lógica das redes técnicas e informacionais para expandir seu capital.

Antes, porém, torna-se substancial saber o que de fato são as plataformas digitais. De acordo com Srnicek (2018), as plataformas digitais são infraestruturas digitais que viabilizam a interação em diversas esferas entre dois ou mais grupos, constituindo-se, portanto, como um espaço de intermediação que fortalece a lógica mercantil entre seus usuários: “clientes, anunciantes, provedores de serviços, distribuidores ou até mesmo objetos físicos”. Além disso, tais plataformas disponibilizam ferramentas que permitem aos usuários criar produtos, serviços e realizar transações².

Significa, então, que quanto mais pessoas utilizam uma plataforma, mais valiosa ela se torna para a empresa e para todos os usuários. O exemplo do *Facebook* ilustra isso, pois sua popularidade como plataforma de rede social decorre da grande quantidade de pessoas que a utilizam. O mesmo acontece com o *Google*, onde quanto mais usuários pesquisam, mais aprimorados se tornam os algoritmos de busca, aumentando a utilidade do seu buscador para os usuários em geral (Srnicek, 2018).

Ainda para Srnicek (2021), as plataformas se resumem a três: i) plataformas de publicidade, ii) plataformas de nuvem (que o autor chama de plataformas industriais) e iii) plataformas *lean*. Para efeito de recorte metodológico, esta pesquisa destaca o impacto das plataformas de publicidade e plataformas de nuvem por conta da sua influência nos campos econômico, cultural, político, ideológico, tanto na reprodução de capitais por parte de conglomerados, quanto no uso político dessas plataformas pela classe trabalhadora.

Abílio, Amorim; Grohmann (2021, p. 33) argumentam que as plataformas digitais vão além da simples compreensão de serem instrumentos técnicos. Na realidade, elas desempenham um papel fundamental na hegemonização de capitais a partir da disseminação controlada do trabalho, apoiada em condições de terceirização, informalidade e transferência de riscos e custos, consolidando o chamado trabalhador da era flexível (*just-in-time*). Desse modo, as TICs permitiram às classes empresariais ampliarem o contingente do proletariado

² Por isso “As plataformas são, como resultado, muito mais do que empresas de internet ou empresas de tecnologia, pois podem operar em qualquer lugar onde ocorra a interação digital (Srnicek, 2018, p. 46)”. (tradução nossa)

digital precarizado por meio da combinação de informação e informalidade “[...] no que pode ser definido como gerenciamento algorítmico do trabalho”.

Por esse motivo, essas empresas acumulam suas riquezas comercializando informações específicas dos usuários (preferências e gostos identitários), obtidas por algoritmos, para outras empresas (Bucci, 2021; Srnicek, 2018; 2021). É a lógica toyotista de venda e entrega da mercadoria conforme a demanda, elevada a um novo nível, abrangente e sofisticado, onde se oculta a relação capital x trabalho através da captação da atenção dos seus consumidores.

Percebe-se, assim, um recurso tecnológico avançado, como os algoritmos, empregado na construção de uma nova força produtiva informacional em que:

O crescimento dos usos e do comércio na internet revela a importância que o ciberespaço possui na atualidade. A partir dele está se consolidando a formação de uma imensa estrutura virtual de acumulação capitalista.

O ciberespaço e as estruturas virtuais de acumulação representam uma projeção do espaço real, entender esta relação é compreender a dialética da vinculação e da articulação entre o espaço real e o espaço virtual abstrato (Pires, 2009, p. 10).

O ciberespaço, na expressão das plataformas digitais, possibilita formas recentes de contraposição dessa ordem burguesa. São maneiras novas de traçar estratégias de lutas imediatas, assim como de formar uma rede social de lutas com propósitos político-pedagógicos emancipatórios. Lembra-se, classe é um fenômeno que surge a partir do movimento da sociedade, resultante do confronto de interesses antagônicos, no qual cada classe defende seus valores, tradições, interesses, entre outros. Portanto, a formação de uma classe ocorre por meio de conflitos, ações, reações e mudanças contextuais (Thompson, 2001). Com efeito, tem-se defendido que também no ciberespaço as classes se organizam de modo distinto a partir dos seus interesses.

De um lado, as circunstâncias históricas da atual fase do capitalismo fazem com que as maiores empresas do mundo, tanto em termos de lucros quanto de capitalização de mercado, estejam diretamente envolvidas com as TICs, seja na produção ou no consumo, como os dispositivos móveis, mas são principalmente plataformas digitais, redes sociais e motores de busca. De outro, movimentos sociais, organizações espontâneas e partidos políticos do campo progressista encontram sua articulação política nas redes sociais de luta.

Em um estudo recente, Bucci (2021) aborda a temática da “economia da atenção” e discorre sobre essas contradições, onde, primeiramente, explora as novas formas de geração do valor das empresas, através das quais se apropriam do tempo despendido nas redes sociais pelos seus usuários. Leia-se:

Em termos sucintos, a “economia da atenção” consiste em mercadejar com o olhar, com os ouvidos, o foco de interesse e a curiosidade um tanto aleatória dos consumidores. O esquema é elementar: primeiro, o negociante atrai a “atenção” alheia; ato contínuo, sai por aí a vendê-la – mas, detalhe crucial, sai a vendê-la com zilhões de dados individualizados sobre cada um e cada uma que, no meio da massa, deposita seu olhar ansioso sobre as telas eletrônicas e entrega seus ávidos ouvidos aos *headphones* cada vez mais imperceptíveis. Os conglomerados da era digital elevaram ao velho negócio do *database marketing* à enésima potência, com informações ultraprecisas sobre cada pessoa, e desenvolveram técnicas neuronais para magnetizar os sentidos dos ditos usuários. O negócio deles é o extrativismo do olhar e dos dados pessoais (Bucci, 2021, p. 18, grifo do autor).

Partindo dessa lógica, o autor defende que o “capital transformou o olhar em trabalho e se apropriou de tudo o que é visível” – subtítulo de sua obra. Essa sistemática torna-se evidente quando se analisa o poderio econômico das grandes empresas de tecnologia, as *big techs*, que revendem, como já dito, as informações dos usuários para outras empresas (Bucci, 2021). Por essa razão, Srnicek (2018) sugere analisar o momento atual da história humana a partir da ampliação dessas tecnologias informacionais, pois dessa forma é possível constatar o que ele chama de “capitalismo de plataformas”³.

Além do domínio econômico exercido pelo *e-commerce*, plataformas digitais como *Facebook* e *Google* também buscam consolidar um domínio ideológico no ciberespaço, utilizando as próprias redes sociais como canais de comunicação. Esse fenômeno impacta diretamente nas esferas política, econômica, cultural, da sociedade, pelo qual demarca um novo tipo de território, o território-rede (Haesbaert, 2005; Pires, 2009).

Recentemente, entre os casos notórios, destacam-se o *Brexit* (a saída do Reino Unido da União Europeia) e as eleições presidenciais de políticos de extrema-direita, como Jair Bolsonaro no Brasil e Donald Trump nos Estados Unidos, como exemplos do efeito político

³ Que se caracteriza por [...] aqueles negócios que dependem cada vez mais da tecnologia da informação, dados e Internet para seus modelos de negócios. Essa é uma área que atravessa setores tradicionais – incluindo manufatura, serviços, transporte, mineração e telecomunicações – e, de fato, hoje está se tornando essencial para grande parte da economia. Assim, a economia digital é muito mais importante do que pode sugerir uma simples análise setorial (Srnicek, 2018, p. 12) (Tradução nossa).

que as redes sociais promovem, conformando, desta feita, um espaço atravessado pela lógica do mundo material, só que com um alcance planetário imensurável.

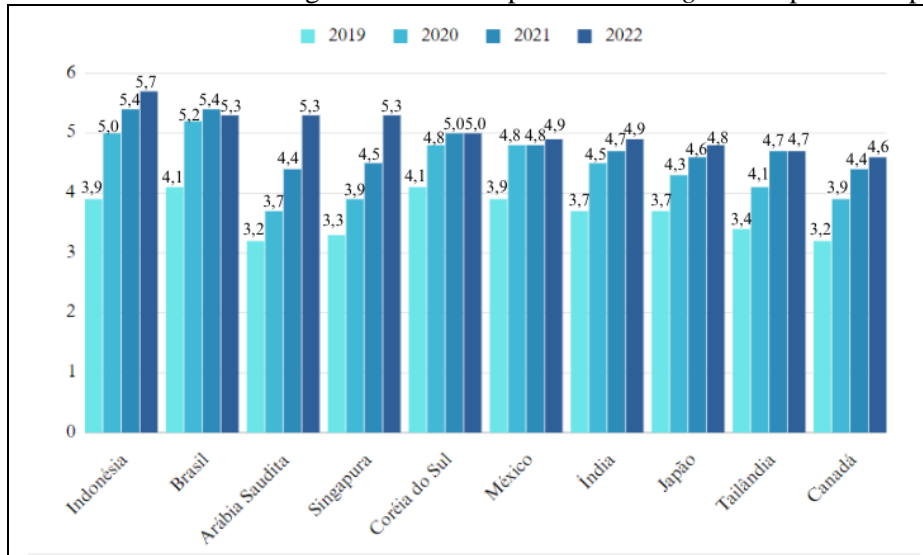
Em contraposição, Haesbaert (2005, p. 22, grifo do autor) argumenta que há uma nova articulação territorial nas redes que dá origem aos chamados “territórios-rede flexíveis”. Esses novos territórios são precedidos por pontos de conexão que permitem interagir com os diversos territórios existentes e criar novas territorialidades. Mas não se trata, “[...] como no passado, da simples possibilidade de ‘acessar’ ou de ‘ativar’ diferentes territórios. Trata-se de fato de vivenciá-los, concomitante e/ou consecutivamente, num mesmo conjunto, sendo possível criar aí um novo tipo de ‘experiência espacial integrada’”.

Essa nova experiência espacial integrada inclui: a) uma dimensão tecnológica complexa, na qual se refere ao crescente uso e desenvolvimento de tecnologias avançadas no ciberespaço, que influenciam como a territorialização ocorre, b) uma dimensão simbólica: indica a importância cada vez maior dos aspectos simbólicos na territorialização, onde as fronteiras entre o material e o imaterial se tornam difusa, c) um alcance planetário instantâneo: destaca o fenômeno da conectividade global em tempo real, que permite contatos instantâneos em escala global, embora com elevado grau de imprevisibilidade e instabilidade, d) identificação espacial em movimento: sugere que a identidade espacial muitas vezes se forma e se modifica durante o próprio movimento, indicando a fluidez das identidades territoriais (Haesbaert, 2005).

Vê-se as plataformas digitais dentro dessas complexas relações no ciberespaço, onde há uma predominante concorrência mercadológica, mas também possibilidades de formação de grupos que exercem influência política e ideológica, impulsionando conflitos e novas territorialidades. Por sua vez, isso desperta preocupações quanto à regulamentação do que é ou não publicado, sobretudo no que diz respeito a *fake news*, discursos de ódio e ataques à democracia. Lembra-se que as plataformas e redes sociais são de fato empresas e se tornaram grandes veículos de disseminação de ideias, principalmente com a popularização dos *smartphones*, o que eleva a comunicação a uma nova dimensão escalar.

É importante destacar a realidade brasileira de conectividade, a partir de dados sobre o tempo médio gasto em celulares no país. O Gráfico 01 apresenta essa síntese entre os anos de 2019 e 2022 onde o Brasil ocupa uma posição de destaque:

Gráfico 01 – Média de horas gastas no celular por dia: *ranking* dos 10 primeiros países.



Fonte: *State of Mobile* (2023). Organizado pelos autores (2023).

Em 2022, o Brasil ocupou a segunda posição entre os países em que a população passou mais horas utilizando celulares, com uma média diária de 5,3 horas, ficando atrás apenas da Indonésia (5,7 horas por dia). No entanto, as desigualdades sociais no Brasil impedem que grande parte da população possua um *smartphone*, o que gera um conflito em relação aos dados apresentados. Mesmo incluindo essa contradição, o tempo gasto nos celulares, especificamente se levar em conta o uso em plataformas e aplicativos, tem levantado reflexões sobre o que foi colocado antes por Bucci (2021) acerca da reprodução de capitais a partir do olhar, além do que Bentes (2019, p. 4) alerta sobre a “indústria da influência e a gestão algorítmica da atenção”:

Nessa dinâmica sociotécnica de capitalização das plataformas digitais, os mecanismos do capitalismo de vigilância coincidem e se confundem com as operações de uma *economia da atenção*. Nos pilares das teses uma economia atencional está a ideia de que, em um contexto de excesso de conteúdos visuais, informacionais e interativos, o que está em disputa é a atenção (e o tempo) para acessar e consumir todo este oceano de ofertas. Ao traduzir a atenção em dados comportamentais, as corporações globais dominantes no capitalismo de vigilância são aquelas bem-sucedidas em capturar e mobilizar a atenção dos usuários (Crary, 2014), uma vez que quanto mais atenção ganham seus serviços, mais dados sobre aqueles que prestam atenção são acumulados.

Assim, se se considerar as intenções políticas associadas ao grupo que controla essas plataformas e sua proximidade com personalidades extremistas, especialmente em cargos

administrativos de tomada de decisão, ver-se-á que as inclinações ideológicas dos gestores das plataformas digitais têm gerado conflitos sociopolíticos sem precedentes no “mundo material”, colocando em risco o Estado Democrático de Direito, como já ocorreu recentemente no Brasil e nos EUA⁴.

Ambos os países têm reservados eventos emblemáticos relacionados a esse tema. Lembra-se do processo judicial nos EUA contra o fundador do *Facebook*, Mark Zuckerberg, por conta da venda ilegal de dados pessoais de usuários da rede social à empresa de consultoria política *Cambridge Analytica*, durante as eleições americanas de 2018⁵. No caso brasileiro, a “PL das Fake News” (Projeto de Lei 2630/2020), que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, vem sendo objeto de reflexão.

O Projeto de Lei 2630/2020 coloca em disputa pelo menos duas narrativas. Uma delas se refere a um suposto ataque à liberdade de expressão ou à censura e é defendida explicitamente por políticos como Nikolas Ferreira (PL/MG), Bia Kicis (PL/DF), Carlos Jordy (PL/RJ) e outros, além da influenciadora digital Bárbara Destefani (do canal do YouTube denominado “Te atualize!”⁶). Essas figuras políticas estão se associando a empresas como *Google*, *Meta* e *Spotify* contra a regulamentação da responsabilidade das plataformas digitais em relação aos conteúdos e anúncios comerciais que atualmente são livremente permitidos em suas redes (Netlab, 2023). Já a segunda narrativa sustenta que:

As plataformas estão usando todos os recursos possíveis para impedir a aprovação do PL 2630 porque o que está em jogo são os bilhões arrecadados com publicidade digital que atualmente não possuem nenhuma regra, restrição ou obrigação de transparência, deixando anunciantes e consumidores vulneráveis aos seus interesses econômicos. Se o PL 2630/2020 não for aprovado, as *big techs* conseguem manter a assimetria regulatória que existe no mercado e, portanto, manter suas vantagens competitivas frente os outros meios de comunicação [...] (Netlab, 2023).

Reforça-se a importância de lidar com os discursos de ódio e os ataques à democracia, que são questões centrais para a regulamentação. É relevante notar a posição do *Google* em relação à PL 2630/2020 em seu mecanismo de busca (Figuras 01 e 02). As frases abaixo do

⁴ Nesta matéria, há uma comparação entre os dois acontecimentos. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2023/01/09/como-se-compara-o-ataque-a-democracia-no-brasil-com-o-dos-eua>. Acesso em: 16 jun. 2023.

⁵ Para se informar sobre o caso em tela, acesse a reportagem do The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2021/10/20/technology/mark-zuckerberg-facebook-lawsuit.html>. Acesso em: 01 mai. 2023.

⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/@Teatualizej>. Acesso em: 28 set. 2023.

campo de pesquisa evidenciam sua posição, sendo essas declarações uma amostra da importância que essas empresas dão ao controle das (des)informações.

Figura 01 – *Print screen i* - manifestação da *Google* contra a PL 2630/2020.



Fonte: *Google* (2023) Organizado pelos autores (2023).

Figura 02 – *Print screen ii* - manifestação da *Google* contra a PL 2630/2020.



Fonte: *Google* (2023) Organizado pelos autores (2023).

Essas narrativas de que a internet pode se deteriorar com a aprovação de uma lei de regulamentação de desinformação ou que trará mais imprecisão sobre o que é “verdade”, são, segundo a reflexão aqui proposta, táticas para confundir a população quanto à importância de regulamentar o *e-commerce* e publicações ilegais, que englobam desde preconceitos até organizações políticas extremistas contra o Estado Democrático de Direito. Entende-se que uma regulamentação desse porte estabelece uma maior segurança diante da vigilância de casos criminosos. As atitudes do *Google* confirmam que a opção política de seus empresários não gira em torno da verificação de informações verdadeiras ou falsas; ao contrário, eles defendem apenas o melhor modelo para expansão dos seus lucros.

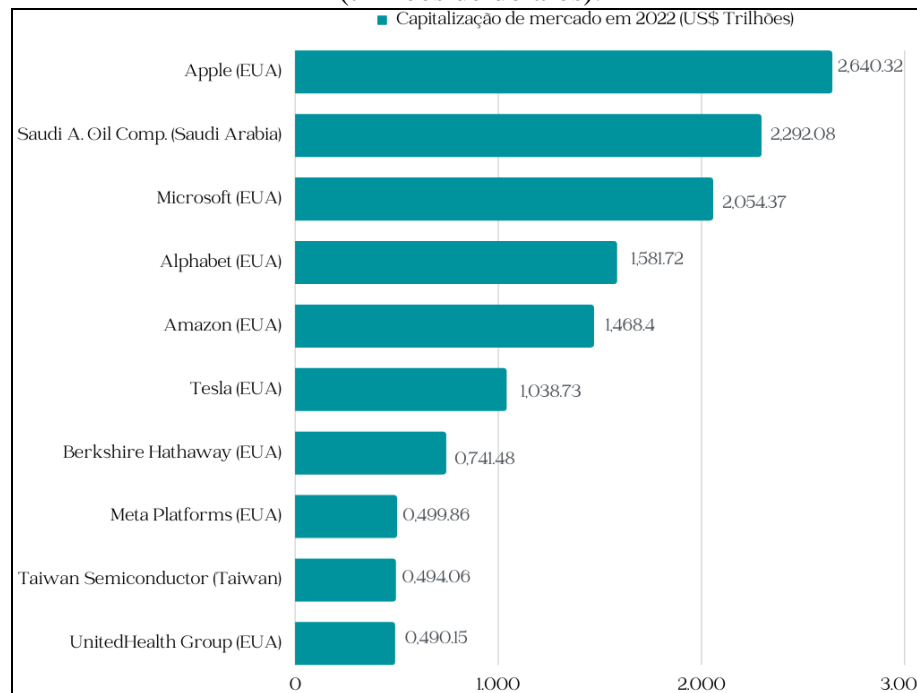
Assim, não há dúvida de que as empresas tecnológicas desempenham um papel decisivo em um mundo cada vez mais conectado por meio de redes técnicas, tornando-se importante compreender quem são os gestores dessas corporações e como suas decisões estão influenciando as narrativas dominantes. Além dos exemplos citados, é necessário reiterar que as plataformas digitais são atualmente verdadeiros monopólios.

A título de informação, conforme Srnicek (2021), as plataformas de publicidade, como *Facebook* e *Google*, dominam o mercado de publicidade digital, mas estão enfrentando limites de crescimento. As plataformas *lean*, como a *Uber*, têm enfrentado desafios e volatilidade no mercado de ações desde a sua abertura de capital. Em contrapartida, as plataformas de nuvem têm experimentado crescimento em tamanho e poder.

Mesmo enfrentando alguns desafios, é interessante analisar o exemplo apresentado por Bucci (2021, p. 17). Conforme o autor, fazendo referência a uma reportagem do jornal *The New York Times* sobre os lucros das grandes empresas de tecnologia nos sete primeiros meses de 2020, ou seja, durante a pandemia da Covid-19: “[...] a *Apple*, a *Amazon*, a *Alphabet* (*Google*), a *Microsoft* e o *Facebook*, tiveram uma valorização de 37%, enquanto todas as outras empresas da S&P 500 – [...] ou na Bolsa de Valores de Nova York, a *Nyse* – sofreram um declínio médio de 2% no preço das suas ações”.

Associam-se as reflexões tecidas por Srnicek (2021) e Bucci (2021) com os dados expostos no Gráfico 02. As informações fornecidas pela empresa alemã *Statista* permitem analisar as corporações com a maior capitalização de mercado em 2022 e sua origem. Nota-se que as dimensões quantificadas postas em tela vão ao encontro com as assertivas de ambos os autores, confirmando a tendência do *e-commerce* como expressão da geração de riqueza dos conglomerados mundiais da contemporaneidade, sendo um fator que não pode ser ignorado.

Gráfico 02 – Empresas com mais capitalização de mercado em 2022 no mundo (trilhões de dólares).



Fonte: Statista (2022). Organizado pelos autores (2023).

Importante ressaltar o valor das corporações tecnológicas: *Apple* (US\$ 2,640.32 trilhões), *Microsoft* (US\$ 2,054.37 trilhões), *Alphabet* (US\$ 1,581.72 trilhões), *Amazon* (US\$ 1,468.4 trilhões), *Meta Platforms* (US\$ 0,499.86 trilhões) e *Taiwan Semiconductor* (US\$ 0,494.6 trilhões). Outro detalhe a ser mencionado é que cinco das seis empresas citadas são estadunidenses, pertencentes ao Vale do Silício⁷. Esses dados demonstram que o capital especulativo (fictício, portador de juros) tem garantido o monopólio desses conglomerados, o que por sua vez dá pistas sobre a influência política e ideológica das chamadas *big techs*.

Essa realidade torna urgente uma reflexão, a saber, esse poderio econômico ganhou projeção em tempos adversos, como a Pandemia da Covid-19, momento em que muitos setores sofreram perdas econômicas significativas. Recorrendo-se a Bucci (2021, p. 15-16) “Estimativas do Banco Mundial davam conta de que o ano de 2020 traria uma contração do PIB global da ordem de 5,2%. A previsão para o PIB brasileiro apontava uma retração igual ou pior: toda a riqueza produzida no Brasil [...] não ultrapassaria [...] 1,5 trilhão de dólares”.

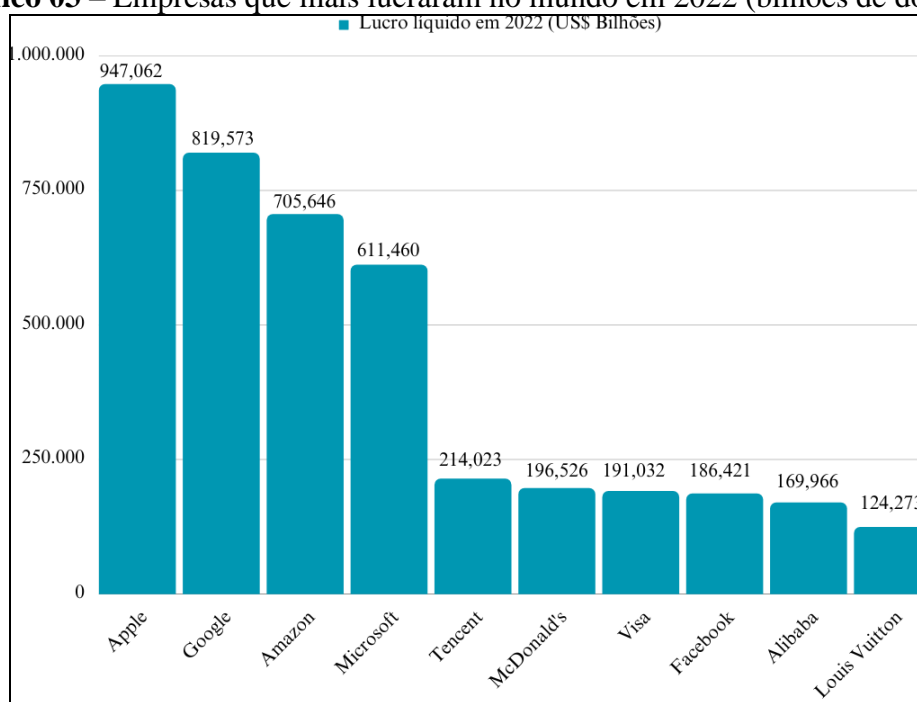
Naquela ocasião, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, o nono maior do mundo, apresentava uma significativa retração, sendo incapaz de adquirir sequer uma única empresa,

⁷ Conhecido como Silicon Valley é uma região localizada na parte sul da área da Baía de São Francisco, (Califórnia, EUA). É reconhecido como o epicentro global da tecnologia, inovação e empreendedorismo, devido à presença de muitas empresas que fabricavam dispositivos eletrônicos usando o silício como material base para circuitos integrados, mas ao longo do tempo, tornou-se um símbolo de todo o setor de tecnologia.

como a maior das gigantes de tecnologia, a *Apple*, que detinha, em tal período, um valor de mercado de 1,5 trilhão de dólares. Essa empresa foi a que mais obteve lucro recentemente, mesmo diante das circunstâncias impostas pela Pandemia Covid-19. Isso porque, as condições estabelecidas pelo distanciamento social impulsionaram as riquezas das empresas que lucram por meio do olhar, ou seja, a captura da atenção das pessoas, especialmente em redes sociais e serviços de *streaming* (Bucci, 2021).

O Gráfico 03 apresenta dados do Relatório *Most Valuable Brands*, realizado pela empresa de pesquisa britânica *Kantar Brandz* e pode-se observar as corporações que obtiveram maiores lucros no ano de 2022. Para a análise em questão, é relevante destacar um fato: das dez empresas listadas, seis estão envolvidas no fornecimento, mediação ou uso de tecnologias informacionais e digitais como atividade lucrativa.

Gráfico 03 – Empresas que mais lucraram no mundo em 2022 (bilhões de dólares).



Fonte: *Kantar Brandz* (2023). Organizado pelos autores (2023).

Apple, *Google*, *Amazon*, *Microsoft*, *Tencent* e *Facebook* são as seis empresas do ramo de tecnologia que se encontram entre as dez com maior margem de lucro líquido no ano de 2022. Somente ao considerar os valores das cinco primeiras empresas, tem-se um total de US\$ 3,297 trilhões de dólares. Esses valores, que são atualizados anualmente, frequentemente superam os rendimentos consignados nos orçamentos de muitos países (El País Brasil, 2017)⁸.

⁸ Para ter acesso a essa informação, leia a matéria do *El País* Brasil. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/03/economia/1509714366_037336.html. Acesso em: 20 mar. 2023.

Autores como Srnicek (2021) e Bucci (2021) reiteram que o mundo está testemunhando uma nova conjuntura geopolítica onde a disputa está centrada na apropriação dos dados dos usuários, sobretudo por influência dos EUA⁹. É importante destacar que, embora o acesso às plataformas digitais seja gratuito ou tenha um baixo custo, os usuários pagam ao fornecer suas informações de identidade e preferências através de reações e comentários nas redes.

Já que essas empresas são tão poderosas, importa saber também como elas tratam seus subordinados. Com uma crescente tendência tecnológica, elas têm privilegiado o uso de Inteligência Artificial (I.A.), máquinas e algoritmos em detrimento da força de trabalho humana. Isso tem levado a uma diminuição sistemática do trabalho vivo, enquanto a maquinaria (Marx, 2021) é capaz de potencializar a geração de valor do que antes era realizado por um grupo de pessoas, conformando novas forças produtivas.

Um exemplo ilustrativo são as demissões anunciadas nos últimos dois meses de 2022 e em janeiro de 2023 pelas *big techs* como *Microsoft*, *Google*, *Meta Platforms*, *Amazon* e *Twitter*. Segundo informações do site G1 (2023), somente no *Google*, foram 12 mil demissões, enquanto na *Microsoft* o número chega a 10 mil trabalhadores. Na *Meta*, 11 mil pessoas perderam seus empregos e na gigante do varejo *Amazon*, 18 mil ficaram desempregadas. O *Twitter* demitiu 3.700 pessoas.

Esses dados refletem a lógica empresarial pós-reestruturação produtiva do capital. Wood (2001) vai além ao argumentar que o sistema capitalista, em essência, objetiva gerar valor e desenvolver as forças produtivas para a reprodução ampliada do capital. E para isso, o controle social da classe trabalhadora, incluindo o desemprego frente a expansão tecnológica, é algo estrutural. Por isso não surpreende que as tecnologias atuais evidenciem a contradição do capitalismo na era digital, em que o foco nunca foi socializar seu desenvolvimento visando à redução do tempo de trabalho. Ao contrário, sustenta sua invariável tendência de expansão.

Nesse sentido, acredita-se que a luta pela emancipação humana perpassa pela socialização dos aparatos tecnológicos, com vistas a uma vida para além da subordinação do trabalho ao capital (Thomaz Júnior, 2019). Essa tem sido a defesa de autores como Pires (2009), Huws (2021), Srnicek (2018, 2021), Antunes (2020), Fuchs (2021) e tantos outros.

⁹ [...] o que acontece – o que é diferente – quando essas plataformas surgem além de suas fronteiras (geralmente estadunidenses)? Acredito que há uma série de fenômenos notáveis que vêm à tona quando adotamos uma perspectiva internacional. Em primeiro lugar, o significado sobre o fluxo livre de dados – e isso significa que, em um mundo tecnológico centrado nos Estados Unidos, o fluxo livre de dados realmente será para esse país. As grandes plataformas têm pressionado para que essas ideias sejam incluídas nos acordos comerciais e resistido aos esforços pela localização de dados, que envolve o fluxo de restrições de dados além das fronteiras [...] (Srnicek, 2021, p. 226).

Perspectivas emancipatórias no ciberespaço: o uso coletivo das plataformas digitais

Se a lógica do capitalismo contemporâneo segue o exposto por Wood (2001), no qual a autora sustenta que, fundamentalmente, o objetivo do sistema capitalista é reproduzir a todo custo as forças produtivas e expandir, invariavelmente, o seu capital; é consistente afirmar que a luta da classe trabalhadora, hoje, é atravessada pela disputa da coletivização das plataformas digitais presentes no ciberespaço.

Nesse viés, Huws (2021, p. 234) sugere a desmercantilização das plataformas digitais:

Onde quer que estejamos no mundo, precisamos buscar um Estado em que as condições de trabalho sejam adequadas, os direitos dos trabalhadores sejam protegidos, as regulamentações sejam adequadas, os serviços universais estejam disponíveis para todos os cidadãos e que estes tenham, por sua vez, voz ativa sobre quais são os serviços e como devem ser entregues. [...] devemos agora procurar desmercantilizar o que o capitalismo digital contemporâneo está mercantilizando – e isso inclui não apenas serviços públicos, mas também a sociabilidade humana, os afetos e os recursos do planeta que ocupamos.

Os elementos mencionados implicam em considerar um contraponto à hierarquização do mundo capitalista em sua essência e em sua fase atual. Santos (1994) ressalta o potencial dos aparatos técnicos para solucionar desigualdades sociais, problemas ambientais e promover facilidades para o trabalho coletivo. No entanto, enfatiza que isso depende de como as pessoas estabelecem as relações entre si. Em um mundo dividido por classes sociais com interesses opostos, essas contradições se manifestam nas ações e narrativas antagônicas.

De acordo com Fuchs (2021, p. 222), as plataformas digitais permitem o surgimento de novas formas de organização social baseadas no cooperativismo. Todavia, destaca a impossibilidade dessas cooperativas se desvincularem da lógica do trabalho assalariado e da competição no capitalismo. Nas palavras do autor: “As cooperativas só podem apresentar um potencial progressista se fizerem parte de um movimento rumo a uma sociedade socialista, lutando com outras pessoas contra o capital em campanhas políticas coletivas [...]”.

Entretanto, tem se destacado no presente momento o uso político das diversas plataformas digitais por meio de diferentes vieses. Neste artigo, foi enfatizado na seção anterior as riquezas dessas empresas, o extremismo caracterizado pela disseminação de ódio, *fake news* e ataques ao Estado Democrático de Direito. Narrativas meritocráticas, racistas, homofóbicas, transfóbicas, xenofóbicas, antidemocráticas têm encontrado espaço em canais

do *YouTube*, *Facebook*, *Telegram*, *WhatsApp*, promovidas por *influencers* que abordam temas políticos sem conteúdo crítico ou idealizado pensamentos radicais, tudo em nome de uma suposta “liberdade de expressão”¹⁰.

Por outro lado, existe uma organização política contra-hegemônica (Williams, 1979) dentro dessas mesmas plataformas, que será o foco da análise daqui em diante. Isso estabelecido, é sabido que há inúmeros grupos políticos em canais no *YouTube*, *Spotify*, *Facebook*, *Instagram*, entre outros, dedicados a debater, analisar e se organizar contra os mecanismos de dominação política, econômica e ideológica. Não é viável apresentar todos esses exemplos aqui, mas é necessário expressar essas perspectivas contra-hegemônicas por meio do uso das plataformas digitais presentes neste território em rede, o ciberespaço.

Antes, é relevante discorrer que essa exposição dos canais brasileiros segue como *pano de fundo* o conceito de contra-hegemonia, no qual se tem como referência Williams (1979, p. 116). Segundo o autor, a noção de hegemonia de A. Gramsci, embora significativa, precisava ser complementada para incorporar o movimento contraditório da realidade. Foi nesse sentido que esse autor introduziu o conceito de contra-hegemonia:

A realidade de qualquer hegemonia, no sentido sempre dominante, jamais será total ou exclusiva. A qualquer momento, formas de política e cultura alternativas, ou diretamente opostas, existem como elementos significativos na sociedade. Teremos de explorar suas condições e seus limites, mas sua presença ativa é decisiva, não só porque tem de ser incluídas em qualquer análise histórica (distinta da análise de época), mas como formas que tem um efeito significativo no próprio processo hegemônico. Isto é, a ênfase política e cultural alternativa, e as muitas formas de oposição e luta, são importantes não só em si mesmas, mas como características indicativas daquilo que o processo hegemônico procurou controlar, na prática. Uma hegemonia estática, do tipo indicado pelas definições abstratas totalizadoras de uma ideologia dominante, ou de uma visão do mundo, pode ignorar ou isolar essas alternativas e oposição, mas, na medida em que são significativas, a função hegemônica decisiva é controlá-las, transformá-las ou mesmo incorporá-las. [...] qualquer processo hegemônico deve ser especialmente alerta e sensível às alternativas e oposição que lhe questionam ou ameaçam o domínio [...] (Williams, 1979, p. 116).

¹⁰ Vários são os comunicadores que têm ocupado a internet para disseminar narrativas ideológicas dominantes. Não é objetivo aprofundar essa questão no artigo, mas é possível mencionar exemplos, como o caso de Bruno M. Aiub, conhecido como Monark, que utilizou sua plataforma na internet para defender ideias como a existência de “um partido nazista reconhecido por lei” (Fórum, 2022). Além disso, recentemente, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que Monark preste depoimento à Polícia Federal (PF) devido às insinuações sobre a credibilidade do processo eleitoral brasileiro (Agência Brasil, 2023). Situações como essa têm se tornado frequentes no Brasil e no mundo.

Liu (2021) defende a necessidade de refletir sobre como as tecnologias têm sido utilizadas no capitalismo e, a partir desse entendimento, compreender que elas podem e devem ser direcionadas a um propósito emancipador, levando em conta o seu potencial para promover transformações sociais. Assim, as plataformas digitais são entendidas como ferramentas de luta, surgindo da necessidade de contrapor narrativas e ações dominantes.

Se essa organização social se manifesta por meio de diversos canais de divulgação de ideias, que possibilitam o compartilhamento imediato de conteúdos no ciberespaço, ou seja, nas redes sociais e plataformas digitais, tornando-se, de fato, um território-rede-flexível de luta contra-hegemônica (Haesbaert, 2005), é importante apresentar a seguir alguns canais brasileiros disponíveis no *YouTube* e *Spotify* que realizam trabalhos político-pedagógicos significativos¹¹.

Figura 03 – Print screen iii – TV Grabois.¹²



Fonte: *YouTube* (2023). Organizado pelos autores (2023).

A TV Grabois¹³, fundada em 2010, promove reflexões de caráter crítico, abordando discussões teóricas e metodológicas sobre o modo de produção capitalista, o socialismo no século XXI, a China, a cultura, os movimentos sociais, gênero, raça, classe, neoliberalismo, imperialismo, história, entre outros. O canal é dinâmico, recebe entrevistados convidados para debater questões relacionadas a perspectivas emancipatórias e possui uma programação específica desenvolvida pela sua equipe.

Chama a atenção o caso da TV Grabois pela sua atuação política na promoção de uma reflexão crítica sobre o capitalismo no Brasil e no mundo. O canal traz discussões relevantes sobre os processos político-parlamentares conduzidos pela burguesia brasileira, que visam legitimar suas práticas de exploração por meio da disseminação de *fake news*, além da

¹¹ A escolha dessas duas plataformas se deve ao fato de suas características formas de produção de conteúdo. Acredita-se que podem potencializar as possibilidades político-pedagógicas por meio de vídeos e *podcasts*.

¹² Canal disponível em: <https://www.youtube.com/@TVGrabois>. Acesso em: 24 mai. 2023.

¹³ Recebe o nome “Grabois” em referência a Maurício Grabois, político brasileiro, fundador do Partido Comunista do Brasil.

normalização dos discursos de ódio. Ademais, destaca-se pela sua abordagem singular na compreensão política da China, com destaque para o professor Elias Jabbour.

Figura 04 – Print screen iv – TV Boitempo (Editora).¹⁴



Fonte: YouTube (2023). Organizado pelos autores (2023).

A TV Boitempo, além de ser um canal de divulgação dos livros da editora, desempenha um papel como espaço de debate crítico. Em seu canal, encontra-se palestras realizadas em sindicatos, *lives* com autores nacionais e internacionais que abordam temas teóricos com profundidade. Também há vídeos com depoimentos concisos que carregam um propósito político contra-hegemônico. A atuação política da Boitempo, através do seu relevante papel na divulgação de materiais críticos, reflete-se no número de mais de 25 milhões de acessos atualmente, consolidando-a como a maior editora do pensamento crítico em língua portuguesa – conforme sua biografia no canal.

Figura 05 – Print screen v – Filosofia Vermelha¹⁵



Fonte: YouTube (2023). Organizado pelos autores (2023).

O canal Filosofia Vermelha, administrado por Glauber Ataíde, mestre em Filosofia pela UFMG, ex-dirigente sindical, professor e atualmente residente na Alemanha, aborda temas relacionados à filosofia, psicanálise e política. O canal oferece diferentes formas de

¹⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/@TVBoitempo>. Acesso em: 24 mai. 2023.

¹⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/@FilosofiaVermelha>. Acesso em: 24 mai. 2023.

produção de conteúdo, que variam desde vídeos sobre categorias marxianas até palestras com autores renomados. Além do *YouTube*, o comunicador utiliza outras plataformas, como o *Spotify* e a *Udemy*, para compartilhar materiais com uma abordagem crítica.

Figura 06 – *Print screen vi* – História Pública.¹⁶



Fonte: *YouTube* (2023). Organizado pelos autores (2023).

O canal História Pública, criado por Ian Neves, tem se destacado pela forma expressiva com que aborda diversos assuntos. Formado em História pela USP e identificando-se como marxista-leninista, Ian dedica-se a questões do cotidiano e temas históricos. Com uma abordagem persuasiva e crítica, o canal tem conquistado cada vez mais um público jovem. A equipe do História Pública não perde a profundidade teórica e conceitual, desempenhando um papel importante na divulgação de conteúdo crítico de forma dinâmica, seja por meio de transmissões ao vivo ou vídeos gravados. Dentre os temas abordados, destacam-se os princípios do comunismo, as críticas ao neoliberalismo, o realismo capitalista e as críticas ao novo ensino médio, entre vários outros.

Figura 07 – *Print screen vii* – Chavoso da USP.¹⁷



Fonte: *YouTube* (2023). Organizado pelos autores (2023).

¹⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/@HistoriaPublicaOficial>. Acesso em: 24 mai. 2023.

¹⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/@ChavosodaUSP>. Acesso em: 22 jun. 2023.

Thiago Torres, conhecido como Chavoso da USP, é aluno do curso de Ciências Sociais na Universidade de São Paulo e tem se destacado como uma referência ao abordar temas como o método marxiano, a descriminalização da maconha, a luta LGBTQIAP+, a taxação de grandes fortunas e outros. Chavoso da USP vem ganhando espaço no YouTube ao trazer autenticidade em suas discussões, especialmente ao dialogar diretamente com jovens negros e periféricos. Em seu canal, recebe políticos, ativistas e intelectuais que contribuem para sua agenda política. Além de palestrar em escolas e estar envolvido no movimento negro, apresenta uma postura crítica em relação aos processos de dominação capitalista que perpetuam as desigualdades de classe, raça, gênero e outras.

Adicionalmente ao *YouTube*, o *Spotify* é uma plataforma digital importante para buscar informações com uma perspectiva crítica, por meio de *podcasts*, entrevistas e músicas. A seguir, estão listados alguns canais brasileiros que abordam discussões políticas, problematizando questões históricas e contemporâneas sob uma perspectiva crítica.

Figura 08 – Print screen viii – *Podcast da Esquerda Marxista*.¹⁸



Fonte: YouTube (2023). Organizado pelos autores (2023).

O *Podcast* da Esquerda Marxista, que representa a seção brasileira da Corrente Marxista Internacional, disponibiliza conteúdo mensalmente. A descrição do canal afirma que se trata de um *podcast* proletário, com orientação socialista e independente, voltado para a formação política e também aborda informações sobre intervenções diretas no contexto da luta de classes. Em relação ao conteúdo produzido pelo canal, abrangem-se desde acontecimentos históricos, como o surgimento do fascismo no mundo, a Guerra do Contestado e as Revoluções Sandinista e Zapatista, até eventos contemporâneos, como a crise sanitária e humanitária da Covid-19, e rememoração das ideias de figuras históricas como Rosa Luxemburgo e Leon Trótski.

¹⁸ Disponível em: <https://open.spotify.com/show/4fIEqAeSsFtSqOTC11xhwP> Acesso em: 10 jun. 2023.

Figura 09 – Print screen ix – Podcast Mano a Mano.¹⁹



Fonte: Spotify (2023). Organizado pelos autores (2023).

O *podcast* Mano a Mano, comandado pelo rapper Mano Brown (Pedro Paulo Soares Pereira), do grupo brasileiro Racionais Mc's, tem se destacado pelas entrevistas de caráter crítico em temas como racismo, homofobia, trabalho, movimentos sociais, políticas públicas, entre outros. Entre os entrevistados, destacam-se o humorista e ativista Gregório Duvivier, a filósofa e ex-integrante do Partido dos Panteras Negras Angela Davis, a Ministra da Igualdade Racial do Governo Lula (2023 - presente) Anielle Franco, a Ministra dos Povos Originários do Governo Lula (2023 - presente) Sônia Guajajara²⁰.

É importante destacar que a forma como Mano Brown conduz o *podcast* faz toda a diferença para cativar seu público. Sempre enfático e representando inúmeras pessoas que se espelham em sua trajetória de vida no rap nacional e no ativismo político, esse canal tornou-se uma referência para a formação do pensamento crítico.

Figura 10 – Print screen x – Podcast Prato Cheio.²¹



Fonte: Spotify (2023). Organizado pelos autores (2023).

O *podcast* Prato Cheio, administrado pela equipe O Joio e o Trigo, um grupo de jornalismo investigativo independente sobre alimentação, saúde e poder, tem como objetivo discorrer sobre assuntos que abrangem desde o avanço do agronegócio em terras indígenas até

¹⁹ Disponível em: <https://open.spotify.com/show/0GnKiYeK11476CfoOEYIEd>. Acesso em: 10 mai. 2023.

²⁰ Premiado como o terceiro *podcast* mais acessado em 2022, para o ano de 2023 o Mano a Mano já realizou entrevistas com Paulo “Galo de Luta”, líder do Movimento dos Entregadores Antifascistas, em conjunto com o Chavoso da USP.

²¹ Disponível em: <https://open.spotify.com/show/44Ubq2POFmm15Ld67pIbgV>. Acesso em: 10 mai. 2023.

o uso excessivo de agrotóxicos em territórios dominados pelos monocultivos. Além disso, são abordados temas como a história dos malefícios do açúcar para a saúde, aspectos ideológicos como o gasto com propagandas feitas pelas grandes marcas de produtos industrializados e questões políticas, a exemplo da oposição ao fascismo bolsonarista.

Figura 11 – Print screen xi – Podcast Olhares.²²



Fonte: Spotify (2023). Organizado pelos autores (2023).

Por fim, o *podcast* Olhares traz reflexões que destacam a luta feminista contra o patriarcado. A equipe aborda pautas como feminismo negro e a solidão da mulher negra, mulheres em situação de rua, mulheres em busca de espaço político, divisão sexual do trabalho, assédio e importunação sexual, escrita e linguagem feminista, entre outros. Os episódios são lançados, quinzenalmente, e contam com convidadas que possuem expertise nos assuntos.

Os canais mencionados, tanto no *YouTube* quanto no *Spotify*, são apenas alguns exemplos de como as ferramentas tecnológicas, como as plataformas digitais, proporcionam um novo espaço de diálogo entre trabalhadores, diversos movimentos sociais, sindicais, culturais, ambientais e intelectuais. É importante reconhecer a dinamicidade oferecida pela tecnologia contemporânea, bem como a importância de considerar as redes e plataformas digitais de forma política e contra-hegemônica.

Considerações finais

A finalidade deste artigo foi compreender alguns elementos considerados centrais na luta política antagônica no ciberespaço, entendido, também, como território-rede e território-rede-flexível, por meio das plataformas digitais, especificamente acerca das narrativas contraditórias das classes sociais. Foi notado que esses objetos tecnológicos têm redesenhado as possibilidades de extração do valor por meio da obtenção de dados dos usuários de redes

²² Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1LDQOxSslD5CE6WooJqGji>. Acesso em: 10 jun. 2023.

sociais e aplicativos através do chamado *e-commerce* e da indústria da influência. Além disso, foi exposto que as grandes empresas de tecnologia estão entre as maiores em capitalização de mercado e obtenção de lucros em todo o mundo em 2022.

Tudo isso tem proporcionado um enorme poder econômico, político, cultural, ideológico para as frações de classes que detém as principais plataformas digitais. Conforme observado, a gestão algorítmica da atenção tem um terreno fértil no Brasil, dada a quantidade média de horas que os brasileiros passam conectados aos celulares. Por outro lado, isso também representa uma oportunidade para diálogos e organizações políticas contra-hegemônicas no ciberespaço. Mesmo que de forma incipiente, é possível perceber que diferentes comunicadores, intelectuais e ativistas estão se mobilizando como classe confrontando as narrativas de dominação e subalternização.

Desta feita, é fundamental observar como as grandes empresas de tecnologia exercem influência sobre a economia e a ideologia. Contudo, é igualmente importante ressaltar o papel decisivo desempenhado pelos movimentos contestatórios e contra-hegemônicos mencionados, como também é substancial abordar a relevância dos canais de menor visibilidade que não foram explorados ao longo do artigo, mas que desempenham um papel fundamental em situações de conflito em escalas locais e regionais.

Além do mais, é inevitável não pensar nas plataformas digitais como ferramentas inseparáveis dos processos contemporâneos de acumulação de capital. Isso coloca em evidência como os gestores utilizam essas tecnologias em prol de interesses hegemônicos. No entanto, também é necessário refletir sobre o movimento dialético da sociedade, à medida em que os trabalhadores organizados e os movimentos sociais, sindicais e outros se apropriam dessas ferramentas na luta contra-hegemônica.

Por fim, entende-se que a possibilidade de um amplo diálogo com o objetivo de construir ações emancipatórias oferece pistas sobre o uso político das tecnologias em favor da humanidade. Essa questão merece ser acompanhada e aprofundada por meio dos estudos geográficos na tarefa política de deslindar os processos materiais e imateriais de apropriação do espaço, produção dos territórios numa perspectiva integrada aos circuitos produtivos e especulativos mundializados.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, v. 18, n. 3, 2019.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformação do trabalho no Brasil: Conceitos, Processos e Formas. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 57, 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletário de serviços da era digital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BENTES, Anna. A indústria da influência e a gestão algorítmica da atenção. **Anais... VI Simpósio Nacional Lavits**. Salvador, 2019.

‘BIG Techs’ demitem mais de 50 mil pessoas em 3 meses. **G1**. Rio de Janeiro. 20 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2023/01/20/por-que-as-big-techs-estao-demitindo.ghtml>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BUCCI, Eugênio. **A superindústria do imaginário**: como o capital transformou o olhar em trabalho e se apropriou de tudo o que é visível. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**: do conhecimento à ação política. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COMO se compara o ataque à democracia no Brasil com o dos EUA? **Euronews**. São José dos Pinhais. 10 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2023/01/09/como-se-compara-o-ataque-a-democracia-no-brasil-com-o-dos-eua>. Acesso em: 19 jun. 2023.

FUCHS, Christian. Trabalho digital e Plataformas Alternativas. In: GROHMANN, Rafael (Org.). **Os laboratórios do trabalho digital**. São Paulo: Boitempo, 2021.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: Empresas plataformas, consentimento e resistência. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

GUERRA dos chips’: como Taiwan se tornou centro de disputa política e econômica entre China e EUA. Fantástico. **O Globo**. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/09/17/guerra-dos-chips-como-taiwan-se-tornou-centro-de-disputa-politica-e-economica-entre-china-e-eua.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2023.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização, multiterritorialidade e regionalização. In: **Para pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial**: Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: MI, 2005.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios. **Taxa de desemprego no primeiro trimestre de 2023**. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

INTERNATIONAL Labour Organization. **Monitor on the world of work**. Eleventh edition A global employment divide: low-income countries will be left further behind without action on jobs and social protection. 2023.

HUWS, Ursula. Desmercantilizar as plataformas digitais. In: GROHMANN, Rafael (Org.). **Os laboratórios do trabalho digital**. São Paulo: Boitempo, 2021.

LIU, Wendy. Abolir o Vale do Silício e organizar os trabalhadores. In: GROHMANN, Rafael (Org.). **Os laboratórios do trabalho digital**. São Paulo: Boitempo, 2021.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2021.

MARK Zuckerberg will be added to a Facebook privacy lawsuit. **The New York Times**: Cecília Kang. Nova York. 20 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2021/10/20/technology/mark-zuckerberg-facebook-lawsuit.html>. Acesso em: 01 ago. 2023.

MASCARO, Alysson. A Terra é Redonda (Entrevista). **YouTube**. 05 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z-qbmekCjho&t=2s>. Acesso em: 27 set. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementariedade? **Cad. Saúde Públ.** Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, 1993.

MORAES determina que Monark preste depoimento à PF em 10 dias. **Agência Brasil**: André Richter. 21 de junho de 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-06/moraes-determina-que-monark-preste-depoimento-pf-em-10-dias>. Acesso em: 22 junho de 2023.

MONARK defende a existência de um partido nazista reconhecido por lei. **Fórum**: Júlio Bittencourt. 8 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/midia/2022/2/8/monark-defende-existencia-de-um-partido-nazista-reconhecido-pela-lei-veja-video-109789.html>. Acesso em: 22 de junho de 2023.

MOST valuable global brands 2022. **Kantar Brandz**. WALTER, David (Org). Londres (Inglaterra), 2023.

NETLAB. **A guerra das plataformas digitais contra a PL 2630/2020**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2023.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Reflexões sobre o advento da cibergeografia ou surgimento da Geografia Política do Ciberespaço: contribuição a crítica à Geografia Crítica. **II Encontro Nacional de História do Pensamento Geográfico**, laboratório de Geografia Política, do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

SRNICEK, Nick. Construir plataformas pós-capitalistas. In: GROHMANN, Rafael (Org.). **Os laboratórios do trabalho digital**. São Paulo: Boitempo, 2021.

STATE of Mobile. Macrotrends for mobile devices. Estados Unidos, 2023. Disponível em: <https://www.data.ai/en/go/state-of-mobile-2023/>. Acesso em: 22 jun. 2023.

THE 100 LARGEST companies in the world by market capitalization in 2022 (in billion U.S. dollars). **Statista**. Hamburgo (Alemanha), 22 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/263264/top-companies-in-the-world-by-market-capitalization/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Novos territórios da degradação sistêmica do trabalho (em tempos de desproteção total e inclusão marginal institucionalizada). **Terra Livre**, São Paulo, ano 34, v. 1, n. 52, 2019.

THOMPSON, Edward Palmer. **As peculiaridades dos ingleses e outros escritos**. Campinas: Unicamp, 2001.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; WAAL, Martijn de. The Platform Society: public values in a connective world. In **Journal of Chemical Information and Modeling**, Oxford University Press, v. 53, n. 9, 2018.

VERASZTO, Estéfano Vizconde; SILVA, Dirceu da.; MIRANDA, Nonato Assis de.; SIMON, Fernanda Oliveira. Tecnologia: buscando uma definição para o conceito. **Prisma.com**, n. 7, 2008.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WOOD, Ellen M. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.